

Lei nº 58/67.

20/10/67

A Câmara Municipal de Barra de Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições -

Decreta: -

Art. 1º: Fica concedido o título de Cidadão Benemérito de Barra de São Francisco, ao Sr. Sr. Dr. José Mercon Vieira.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant - 30 de setembro de 1967.

(Ass.) Joaquim Alves de Lima (Vereador) Flacy Costa (Vereador) Alvaro Felismino da Silva (Vereador)